



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

37

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: Dispensa de Licitação nº 151/2022

OBJETO – Aquisição de óleo e filtro de partículas, para uso no compressor de ar respirável utilizado pelo Corpo de Bombeiros.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDORA: TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ Nº: 02.846.684/0001-72

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	84121	Óleo lubrificante	6	Litro	411,78	2.470,68
2	84122	Filtro de partículas	1	Unidade	660,00	660,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 151/2022: R\$ 3.130,68 (três mil e cento e trinta reais e sessenta e oito centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 24 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A91F-8490-6158-E303> e informe o código A91F-8490-6158-E303



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A91F-8490-6158-E303

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 28/10/2022 11:28:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A91F-8490-6158-E303>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2022**

OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus e contratação de serviços de cronometragem para o evento Corrida do Soldado 2022, que será realizado no dia 13 de novembro de 2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

1) YASMIM VITORIA DE FARIAS OST 07787046961
CNPJ Nº 33.900.685/0001-81

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	84115	Serviço de cronometragem eletrônica com chip e organização técnica para corrida de rua, com uso de relógio e numeração aos participantes do evento Corrida do Soldado 2022 , que será realizado em 13/11/2022.	1	SERVIÇO	4.950,00	4.950,00
Total					R\$ 4.950,00	

2) FITEC INDÚSTRIA METALURGICA EIRELI
CNPJ Nº 28.176.961/0001-70

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	84116	Medalha personalizada, fundida, diâmetro 8cm. com fita personalizada em alusão ao evento.	550	UN	14,45	7.979,50
3	84117	Molde para medalha fundida.	1	UN	300,00	300,00
4	84118	Troféu personalizado, fundido, 23cm de altura, com base em MDF.	25	UN	80,00	2.000,00
5	84119	Molde para troféu fundido.	1	UN	380,00	380,00
Total					R\$ 10.627,50	

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 149/2022: R\$ 15.577,50 (quinze mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:47B65553

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo: Dispensa de Licitação nº 150/2022**

OBJETO – lembranças temáticas (700 unidades de copo acrílico personalizado) para o evento da Bienal do Circo – 1ª Edição.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDORA: GIOVANI LEIRIA FERREIRA
CNPJ Nº 32.933.412/0001-70

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	84120	Copo twister em acrílico 550ml com personalização através de serigrafia.	700	UN	4,90	3.430,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 150/2022: R\$ 3.430,00 (três mil e quatrocentos e trinta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 24 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:60883DB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo: Dispensa de Licitação nº 151/2022**

OBJETO – Aquisição de óleo e filtro de partículas, para uso no compressor de ar respirável utilizado pelo Corpo de Bombeiros.
Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDORA: TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI						
CNPJ Nº: 02.846.684/0001-72						
Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	84121	Óleo lubrificante	6	Litro	411,78	2.470,68
2	84122	Filtro de partículas	1	Unidade	660,00	660,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 151/2022: R\$ 3.130,68 (três mil e cento e trinta reais e sessenta e oito centavos).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 24 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:F3DB5833

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1082/2022 - referente a Pregão nº 72/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO com vistas à eventual aquisição de uniformes, troféus, materiais e equipamentos esportivos em atendimento às Secretarias de Esportes, Educação e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 31.988,80 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão de nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3720	07.002.12.365.1201.2034	103	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3540	07.002.12.365.1201.2033	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
9970	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2210	06.005.08.243.0801.6023	934	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2210	06.005.08.243.0801.6023	934	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
3270	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
3540	07.002.12.365.1201.2033	104	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3270	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
9990	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.31.04.00	Do Exercício
3720	07.002.12.365.1201.2034	103	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
9970	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:38F8A5D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PEDREIRA MOTTER LTDA - EPP.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1081/2022 - referente a Pregão nº 46/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento de pedras britadas e areia

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 157.082,96 (cento e cinquenta e sete mil e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

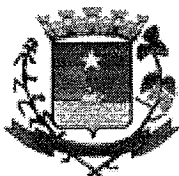
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9430	13.001.04.121.0402.2077	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício
2490	06.005.08.244.0801.2026	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
200	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício


[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	151
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	965
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de óleo e filtro de partículas, para uso no compressor de ar respirável utilizado pelo Corpo de Bombeiros.
Dotação Orçamentária*	1100306182150320703390300199
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.130,68
Data Publicação Termo ratificação	25/10/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 151/2022

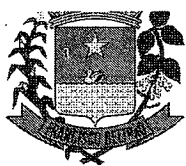
OBJETO – Aquisição de óleo e filtro de partículas, para uso no compressor de ar respirável utilizado pelo Corpo de Bombeiros.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a: TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
1	84121	Óleo lubrificante	6	Litro	411,78
2	84122	Filtro de partículas	1	Unidade	660,00

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2022.


 CLEBER FONTANA
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 1086/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.846.684/0001-72, estabelecida na Rua Heriberto Hulse, 4750, CEP: 88115000, Bairro Serraria, na cidade de São José/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 151/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento de óleo e filtro de partículas, para uso no compressor de ar respirável utilizado pelo Corpo de Bombeiros, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	84121	Óleo lubrificante	L	6,00	411,78	2.470,68
2	84122	Filtro de partículas	UN	1,00	660,00	660,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 151/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 3.130,68 (três mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

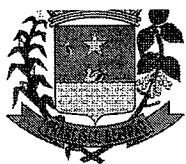
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo de dispensa nº 151/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita do FUNREBOM.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8460	11.003.06.182.1503.2070	515	3.3.90.30.01.99	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no quartel do Corpo de Bombeiros, localizado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 700, Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, PR, CEP 85.602-510, no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente instrumento é de 90(noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

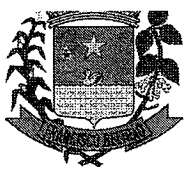
PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 151/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do presente instrumento ficará a cargo do Secretário Municipal de Viação e Obras, Senhor JOSÉ CLAUDIMAR BORGES, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.043.089-04 e portador do RG nº 5.285.238-2.

A fiscalização da entrega ficará a cargo do soldado QPM 2-0 Ademir Justi Junior, do Corpo de Bombeiros, telefone (46) 3905-2104.


CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2022.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATADA
JAIRO DAVI TRAMONTINI GOMES
CPF Nº 223.825.349-15

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

JOSE CLAUDIMAR BORGES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1088-085A-5345-C21A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIRO DAVI TRAMONTINI GOMES (CPF 223.XXX.XXX-15) em 13/12/2022 15:15:06 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 14/12/2022 10:43:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ CLAUDIMAR BORGES (CPF 762.XXX.XXX-04) em 14/12/2022 16:34:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1088-085A-5345-C21A>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1086/2022 - referente a Processo dispensa nº 151/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTRO DE PARTÍCULAS, PARA USO NO COMPRESSOR DE AR RESPIRÁVEL UTILIZADO PELO CORPO DE BOMBEIROS.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.130,68 (três mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8460	11.003.06.182.1503.2070	515	3.3.90.30.01.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C55-A6D2-5274-BACA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 31/10/2022 17:26:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8C55-A6D2-5274-BACA>

OBJETO: Contratação de serviços para realização de biópsia renal para a paciente Terezinha Ferreira Farias em tratamento na rede municipal de saúde.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5880	08.006.10.302.1001.2049	0	3.3.90.39.50.30	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:2E4D45FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1088/2022 - referente a Processo dispensa nº 148/2022.

OBJETO: Aquisição do medicamento VENVANSE 30MG, para o paciente João Pedro Varal, usuário do SUS, para tratamento de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade-TDAH.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 4.128,96 (quatro mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6540	08.006.10.303.1001.2055	0	3.3.90.32.99.01	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:14115CF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FITEC INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1084/2022 - referente a Processo dispensa nº 149/2022.

OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus e contratação de serviços de cronometragem para o evento Corrida do Soldado 2022, que será realizado no dia 13 de novembro de 2022.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 10.627,50 (dez mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **YASMIM VITORIA DE FARIAS OST 07787046961.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1085/2022 - referente a Processo dispensa nº 149/2022.

OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus e contratação de serviços de cronometragem para o evento Corrida do Soldado 2022, que será realizado no dia 13 de novembro de 2022.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9990	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.31.04.00	Do Exercício
10060	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:83756377

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TECNISUB INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1086/2022 - referente a Processo dispensa nº 151/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTRO DE PARTÍCULAS, PARA USO NO COMPRESSOR DE AR RESPIRÁVEL UTILIZADO PELO CORPO DE BOMBEIROS.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.130,68 (três mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8460	11.003.06.182.1503.2070	515	3.3.90.30.01.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:78DE3BC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público a rerratificação de resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022 – Processo nº 861/2022.